



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 081/2012

Aprova proposta de alteração regimental sob o título de Emenda Regimental n. 08.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Valdenyra Farias Thomé, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisca Rita Alencar Albuquerque, David Alves de Mello Júnior, Maria das Graças Alecrim Marinho, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes; do Excelentíssimo Juiz Convocado Jorge Álvaro Marques Guedes, Titular da 8ª VT de Manaus, e da Excelentíssima Senhora Procuradora do Trabalho da PRT-11ª Região, Dra. Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a proposição formulada pela Excelentíssima Desembargadora Francisca Rita Alencar Albuquerque,

RESOLVE:

Art 1.º Aprovar a proposta de alteração do Regimento Interno, sob o título de Emenda Regimental nº 08, que altera parcialmente a redação do § 2º do art. 184, em virtude de erro material, passando a vigorar com a seguinte redação:

.....


" **Art. 184**.....

.....

§ 2º *Quando se tratar de medida cautelar antecedente de dissídio coletivo, o pedido será apreciado pelo Vice-Presidente do Tribunal (arts. 24, II e 37, I, deste Regimento)."*

Art 2.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2012.


VALDENYRA FARIAS THOMÉ
Desembargadora Federal
Presidente do TRT da 11ª Região